



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1143/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato por representada por Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, Km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 81.706.251/0001-98, com sede na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847, Parolin, Curitiba/PR, neste ato representada por SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN, brasileiro (a), representante legal (a), portador (a) do CPF nº 457.063.879-15, residente e domiciliado (a) na cidade de Curitiba/PR.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1.8.2 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.4 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.5 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.6 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 28 de abril de 2020.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

José Sloboda - Prefeito Municipal

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS

EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

ANEXO I

ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS

2 - Acetato de Betametasona + fostato de dissódico de betametasona 3mg + 3mg/ml - Marca: UNIAO QUIMICA	AMP	500,000	5,1220	R\$ 2.561,00
11 - AMBROXOL ADULTO (cloridrato) 30 mg/ 5 ml - 100 ml ou mais - Marca: NATULAB	UNI	200,000	1,3960	R\$ 279,20
12 - AMBROXOL INFANTIL (cloridrato) 15 mg/ 5 ml - 100 ml ou mais - Marca: NATULAB	UNI	200,000	1,4080	R\$ 281,60
38 - Bupivacaina 0,5 % c/v 20 ml - Marca: UNIAO QUIMICA	FRAS	200,000	18,5100	R\$ 3.702,00
68 - cloreto de Sódio + Cloreto de Benzalconio 9,0mg/ml+0,1mg/ml - Marca: NATULAB	FRAS	100,000	0,6550	R\$ 65,50
84 - Deslanósido 0,2mg - Marca: UNIAO QUIMICA	AMP	1.000,000	1,3190	R\$ 1.319,00
85 - DEXAMETASONA 0,5 mg/5ml - elixir 100 ml ou mais - Marca: FARMACE	COMP	100,000	1,5090	R\$ 150,90
87 - Dexametasona 2mg/ml 1ml - Marca: FARMACE	AMP	800,000	0,4790	R\$ 383,20
97 - Dimenidrinato 50mg/ml + piridoxina 50mg/ml - Marca: UNIAO QUIMICA	AMP	250,000	1,2390	R\$ 309,75
111 - Escopolamina 10 mg - Marca: UNIAO QUIMICA	COMP	61.800,000	0,4250	R\$ 26.265,00
114 - Etilefrina 10 mg/ml - Marca: UNIAO QUIMICA	AMP	600,000	1,1450	R\$ 687,00
124 - Flumazenil, dosagem 0,1 mg/ml indicação: Solução injetável - Marca: UNIAO QUIMICA	AMP	150,000	6,5090	R\$ 976,35
127 - Gentamicida, dosagem: 20mg/ml, aplicação: solução injetável - Marca: NOVAFARMA	AMP	400,000	1,0490	R\$ 419,60
128 - Gentamicida, dosagem: 40 mg/ml, aplicação: solução injetável - Marca: NOVAFARMA	AMP	800,000	0,8070	R\$ 645,60
<hr/>				
135 - Haloperidol, concentração 5 mg /ml tipo uso: solução injetável. - Marca: UNIAO QUIMICA	AMP	300,000	0,9590	R\$ 287,70
143 - hidróxido de alumínio, apresentação: associado com hidróxido de magnésio e dimeticona, dosagem: 40 mg +30 mg +5mg/ml, aplicação suspensão oral. - Marca: IFAL	FRAS	500,000	4,3390	R\$ 2.169,50
160 - MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG - Marca: MEDQUIMICA	COMP	500,000	0,0300	R\$ 15,00
171 - Midazolam 1mg/ml -5ml - Marca: UNIAO QUIMICA	COMP	700,000	1,4070	R\$ 984,90
175 - Mononitrato Isossorbida 10mg/ml injetavel - Marca: BIOLAB SANUS	AMP	100,000	2,0790	R\$ 207,90
185 - NISTATINA 100.000 UI/4g - CREME VAGINAL 60 g C/ APLICADOR - Marca: GREENPHARMA	CREM	200,000	3,0870	R\$ 617,40
190 - Ocitocina 5 UI/ml 1ml Ap. - Marca: UNIAO QUIMICA	AMP	6.000,000	1,2090	R\$ 7.254,00
197 - PARACETAMOL 200MG/ML - Marca: NATULAB	LIQUI	4.000,000	0,6290	R\$ 2.516,00
211 - Propatlnitrato 10 mg. - Marca: FARMOQUIMICA	COMP	200,000	0,2460	R\$ 49,20
212 - Propofol 1% 20 ml - Marca: UNIAO QUIMICA	FRAS	700,000	10,9990	R\$ 7.699,30
218 - SINVASTATINA 20 MG - Marca: SANDOZ	COMP	85.500,000	0,0510	R\$ 4.360,50
219 - SINVASTATINA 40 mg - Marca: SANDOZ	COMP	85.500,000	0,1000	R\$ 8.550,00
246 - VARFARINA 5mg c/ 10 comprimidos - Marca: FARMOQUIMICA	COMP	100,000	0,1110	R\$ 11,10
253 - Carbamazepina 20 mg/ml - suspensão frasco com 100 ml - Marca: UNIAO QUIMICA	FRAS	400,000	8,9490	R\$ 3.579,60
256 - Clomipramina (cloridrato 25 mg Comprimido - Marca: SANDOZ	COMP	20.000,000	0,6590	R\$ 13.180,00
265 - IBUPROFENO 50 mg/ml - FRASCO COM 30 ml - Marca: NATULAB	FRAS	4.500,000	1,1190	R\$ 5.035,50
266 - Levo + Bens. 200 mg +50 mg Comprimido - Marca: FARMOQUIMICA	COMP	6.000,000	0,8800	R\$ 5.280,00
267 - LEVOTIROXINA SÓDICA 100 mcg - Marca: MERCK	COMP	60.000,000	0,0780	R\$ 4.680,00
268 - LEVOTIROXINA SÓDICA 25 mcg - Marca: MERCK	COMP	60.000,000	0,0800	R\$ 4.800,00

TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 109.323,30